

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.646/2011**

**Encerra as atividades escolares da Escola
Técnica de Enfermagem.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.980/2011 (Processo CEE nº. 039/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-02-2011,

RESOLVE:

Encerrar as atividades escolares da Escola Técnica de Enfermagem, a partir do 2º
(segundo) semestre de 2009, situada na Rua Romualdo Nogueira da Gama, nº. 78, 1º piso,
Centro, município de Alegre, ES, mantida por Campanhão e Carvalheira Ltda.

Vitória, 14 de março de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de março de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação